



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

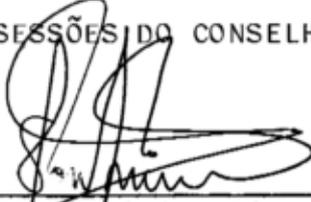
RESOLUÇÃO Nº CD/ 035 /87

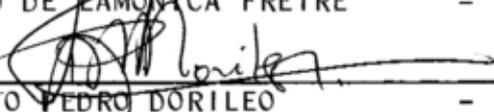
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/040/87;

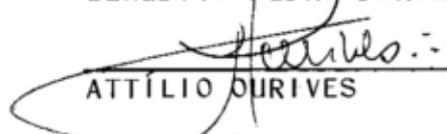
R E S O L V E :

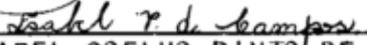
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 10/87, que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, Órgão Autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o fim de executar o Projeto de "Valorização de Recursos Humanos Ensino de 1º Grau".

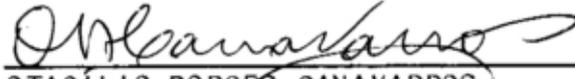
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá  
24 de abril de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Membro

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO DURIVES - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro